

PORTARIA Nº 2170/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2.024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENCA SAÚDE TRATAMENTO DE AO DÁ SERVIDOR MUNICIPAL E **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais especialmente a Lei nº 004/99 de 13 de junho de 1.999. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inaciolândia c/c o disposto na Lei nº 8.213/1991 alterada pela Lei nº 13.135/2015 da Previdência Social.

Considerando o requerimento processo nº 7511/2024 que requer afastamento das atividades laborais, conforme atestado médico em anexo;

Considerando a avaliação da Perícia Médica realizada no dia 08/06/2024, que homologa o atestado médico.

Considerando a Lei nº 497/2007 de 14/05/2007 combinado com a Lei nº 890/2021 de 18/01/2021, Estabelece Alterações No Regime Próprio De Previdência Social Do Município De Inaciolândia E Da Outras Providências.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido ao servidor(a) municipal Sr.(a) **VIEIRA** EDILENE DE SOUSA, ocupante do cargo PROFESSOR/PEDAGOGO-IV-40, matrícula 302, licença para Tratamento de Saúde por 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 03/06/2024 à 30/09/2024, com ônus para Prefeitura conforme a Lei nº 890/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o 03/06/2024, revogando as disposições ao contrario.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE

 \mathbf{E}

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 10 de junho de 2024.

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)

DIOGO FRANCO

(Sec.Mun.de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 10/06/2024.

2000 branco DIOGO FRANÇO G. GOUVEIA VILELA

(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária) Portaria nº 1961/2024